



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 054/2010

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 083/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica para o Cartório Eleitoral de São Carlos, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 24 de agosto de 2010: R\$ 177,07 (cento e setenta e sete reais e sete centavos).

Valor proporcional para cobrança referente ao período de 03/08/2010 a 02/09/2010: R\$ 171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos).

Percentual de reajuste: 4,7775199%.

Florianópolis, 21 de setembro de 2010.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento